



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 207/2020

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 089/2020 de 08 de novembro de 2020 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 089/2020 de 08 de novembro de 2020, que tinha como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS objetivando a Contratação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE para Fornecimento de Periféricos de Informática de forma parcelada conforme necessidade para repor em equipamentos de diversas Secretarias desta Prefeitura.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a propostas das empresas: **PAULO SÉRGIO DE CARVALHO ME**, no Lote 01, com valor total de **R\$ 13.760,00 (treze mil setecentos e sessenta reais); CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA**, no Lote 02, com valor total de **R\$ 7.475,00 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais).**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 19 de novembro de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020
REF. PREGÃO PRESENCIAL 021/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020- REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 28 dias do mês de abril de 2020, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 009/2020 – PMA modalidade Pregão Presencial 021/2020, pelo Decreto 055/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 07/05/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: a Empresas: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 26.231.202/0001-38, localizada na Rua Lopes Trovão 266, FONE: (44) 3029-2699, na cidade de Maringá, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Lucas Garcia Bravo, portador do RG nº 14.588.902-2 SSP/PR e do CPF nº. 081.572.779-81, residente na Rua Princesa Isabel, 1451, na cidade de Maringá, estado do Paraná, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 010/2020 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 01,03,06,09 e 10, passando a mesma a vigorar de 06/11/2020 à 05/05/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 06 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
1ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020
REF. PREGÃO PRESENCIAL 021/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020- REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 28 dias do mês de abril de 2020, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 011/2020 – PMA modalidade Pregão Presencial 021/2020, pelo Decreto 055/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 07/05/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: a Empresas: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 18.500.770/0001-69, localizada na Avenida Inglaterra, 123, FONE: (43) 3351-5027, na cidade de

Londrina, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **Marcos Valério Carvalho**, portador do RG nº 4.351.744-9 SSP/PR e do CPF nº. 724.017.459-04, residente na cidade de Londrina, estado do Paraná, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 011/2020 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 01, passando a mesma a vigorar de 06/11/2020 à 05/05/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 06 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133/2020
MODALIDADE Pregão Nº 083/2020.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 192/2020 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. **30.320.176/0001-91**, neste ato representada pelo **LUCAS GABRIEL**, portador do RG nº 88235339 e do CPF nº. 052.803.109-05, residente na RUA ICARAINA, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 083/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para estruturação da Unidade de Valorização de Resíduos (UVR), conforme Convênio nº 2018/4500047051 celebrado entre o Município de Altônia e a Itaipu Binacional, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
6	01	Bebedouro elétrico tipo industrial inox, com 2 torneiras, industrial, peso min de 70 kg., caixa 60 x 80x124 cm. Serpentina em aço inox, insolação térmica em EPS 01, termostato interno com regulagem mínima de temperatura fixa entre 3 a 15 graus.	1.599,00	1.599,00
8	03	Ventilador de Parede: Ventilador parede oscilante de 50 cm, com 6 Pás, potência de 200w sendo Bivolt Turbo e com 6 velocidades. Ventilador 50 cm 6 Pás 200w Bivolt • Hélices 6 pás: Aerodinâmica que gera mais ventilação. • Grade de aço: Mais segurança e durabilidade. • Motor 200W: Motor potente de alta velocidade. • Hélices em plástico de engenharia: Fortes, leves e aumentam a vida útil do motor. • Oscilação horizontal automática. • Regulagem de inclinação manual. • Bivolt seletivo: 127 v ou 220 v. • Pintura Eletrostática: Grade com pintura de alta resistência. • Acompanha Chave CCV: Chave de controle de velocidade. Garantia de 01 ano.	248,00	744,00

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão nº 083/2.020, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

Parágrafo Único: A **CONTRATADA** se obriga a permitir livre acesso dos servidores do órgão Concedente, bem como dos órgãos de Controle, aos documentos e registros contábeis da **CONTRATADA**, na forma do Art. 44 da **Portaria Interministerial nº 127/2008 de 29 de Maio de 2008.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** e de **R\$ 2.343,00 (dois mil trezentos e quarenta e três reais).**

CLÁUSULA QUARTA : VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com início em **09/11/2020** e término em **08/03/2021**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº083/2.020".Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:



5	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRÍCOLA E TURISMO	Itaipu Binacional - Atividades Conservac	44905234 0000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
---	--	--	---------------	--

Altônia-PR., 09 de novembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 134/2020

MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 082/2020.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 202/2020 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **CIRURGICA OURO VERDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob n.º. **14.308.899/0001-19**, neste ato representada pelo SR. IRINEU ARAUJO JUNIOR, portador do RG n.º 1370618 e do CPF n.º. 364.999.439-91, residente na RUA TEREZA DE SOUZA, na cidade de Londrina, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º. 082/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação Exclusiva de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para Fornecimento de Equipamentos Médico-Hospitalares, para o hospital Municipal de Altônia-Pr., a seguir descritos:

Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
01	03	Maca clínica, material: tubular em ferro, tipo: carro maca, acabamento da superfície: pintura epóxi, acabamento das rodas: rodas termoplástica, rodas: 4 rodízios de 5", freio nos 4 rodízios, comprimento: até 1,90 m, largura: cerca de 0,60 m, altura: cerca de 0,80 m, capacidade de carga: até 150 kg, componentes: suporte soro removível, componentes 01: pára choque emborrachado, características adicionais: cabeceira regulável por cremalheira, características adicionais 01: grades laterais rebatíveis, acessórios: leito fixo c, colchão, courvin	1.480,00	4.740,00
06	04	Biombo hospitalar, material: aço inoxidável, tipo: triplo dobrável, altura: cerca de 1,80 m, comprimento: comprimento 1,80 aproximadamente, aberto, tipo de rodízio: ponteiros giratórios, características adicionais: divisórias em pvc	312,50	1.250,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa CIRURGICA OURO VERDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP e de R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **18/11/2020** e término em **17/03/2021**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Eletrônico Nº082/2.020".

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 (trinta) dias, no Hospital Municipal, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	Programa Rede Mãe Paranaense	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS- ODONTOLÓGICOS
----	---------------------	------------------------------	--------------	---

Altônia-PR., 18/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 135/2020

MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 082/2020.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 202/2020 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob n.º. **11.192.559/0001-87**, neste ato representada pelo SR. DALCEU GONSALVES FERREIRA, portador do RG n.º 41838766 e do CPF n.º. 605.003.799-04, residente na RUA TOPAZIO, na cidade de CAMBE, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º. 082/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação Exclusiva de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para Fornecimento de Equipamentos Médico-Hospitalares, para o hospital Municipal de Altônia-Pr., a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	03	Cama hospitalar, material: aço inoxidável, tipo: elétrico, hidráulica, comprimento: até 2,00 m, largura: cerca de 1,00 m, altura: cerca de 0,80 m, capacidade de carga: até 150 kg, tipos de acionamento: controle remoto e comando nas grades e pesseira, características adicionais: posições de trendeleburg, fowler e reverso, características adicionais 01: grades escamoteáveis	8.550,00	25.650,00

VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP e de R\$ 25850,00 (vinte e cinco mil seiscientos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **18/11/2020** e término em **17/03/2021**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Eletrônico Nº082/2.020".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 (trinta) dias, no Hospital Municipal, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	Programa Rede Mãe Paranaense	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS- ODONTOLÓGICOS
----	---------------------	------------------------------	--------------	---

Altônia-PR., 18 DE NOVEMBRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 136/2020

MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 082/2020.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 202/2020 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia,



Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ANA MARIA PERES BELEM - EPP**, inscrito no CNPJ sob n.º **04.360.651/0001-43**, neste ato representada pela SRA. ANA MARIA PIRES BELEM, portador do RG n.º 3006654584 e do CPF n.º. 675.140.730-00, residente na AVENIDA PADRE CACIQUE, na cidade de PORTO ALEGRE, Estado do RS, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º. 082/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação Exclusiva de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para Fornecimento de Equipamentos Médico-Hospitalares, para o hospital Municipal de Altônia-PR., a seguir descritos:

Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
03	02	Berço hospitalar, tipo: p, fototerapia led, material da estrutura: aço carbono, pintura eletrostática, componentes: arco refletivo, painel controle: ajuste digital, visor iluminado, base do leito: leito acrílico, sensor: sensores temperatura, componentes: colchão	2.890,00	5.780,00
04	03	Mesa auxiliar hospitalar, material estrutura: estrutura esmaltada, material tampo: tampo e prateleira aço inoxidável, formato: quadrada, comprimento tampo: cerca de 40 cm, largura tampo: 40 cm, altura: 80 cm, características adicionais: pés fixos com ponteira de borracha ou plástico	500,00	1.500,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa ANA MARIA PERES BELEM - EPP e de R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **18/11/2020** e término em **17/03/2021**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Eletrônico N°082/2.020".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 (trinta) dias, no Hospital Municipal, no Município de Altônia - PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	Programa Rede Mãe Paranaense	449052080000	0	UT. MÉDICOS-ODONTOLÓGICO
----	---------------------	------------------------------	--------------	---	--------------------------

Altônia-PR., 18 DE NOVEMBRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 137/2020

MODALIDADE Pregão Eletrônico N° 082/2020.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 202/2020 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º **32.597.474/0001-59**, neste ato representada pela SRA. RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI, portadora do RG n.º 80502630 e do CPF n.º. 075.001.889-51, residente na RUA NOVA ESPERANÇA, na cidade de PINHAIS, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º. 082/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação Exclusiva de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para Fornecimento de Equipamentos Médico-Hospitalares, para o hospital Municipal de Altônia-PR., a seguir descritos:

Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
05	03	Carro transporte roupas, material estrutura: estrutura tubular, acabamento superficial: pintura em epóxi. quantidade rodas giratórias: 4 rodas giratórias, capacidade: cerca de	400,00	1.200,00

200 l, tipo: tipo hamper

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME e de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **18/11/2020** e término em **17/03/2021**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Eletrônico N°082/2.020".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 (trinta) dias, no Hospital Municipal, no Município de Altônia - PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	Programa Rede Mãe Paranaense	449052080000	0	UT. APARELHOS, EQUIP. MÉDICOS-ODONTOLÓGICOS
----	---------------------	------------------------------	--------------	---	---

Altônia-PR., 18 DE NOVEMBRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS N° 132/2020

MODALIDADE Dispensa por Limite N° 048/2020.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N° 048/2020 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PESENTI & PELAIS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob n.º **02.776.642/0001-02**, neste ato representada pelo RODNEY DANILO PESENTI, portador do RG n.º 53246788 e do CPF n.º. 803.463.329-15, residente na cidade de Londrina, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 048/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO EQUIPAMENTO AUTOCLAVE DO HOSPITAL MUNICIPAL**, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AUTOCLAVE. 01 - TROCA DO DIAFRAGMA MEMBRANA EM SILICONE PARA TRAV DE SEGURANÇA 02 - SERVIÇO DE TORNO E USINAGEM DA PORTA 03 - TROCA DA VÁLVULA SOLENOIDE 1/2 8222894- 240V 60HZ 04 - TROCA DO FILTRO CARVAO ENCAIXE 05 - TROCA DA VÁLVULA ESFERA DE 1/2 POL VAPOR 06 - SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DA ENTRADA D ÁGUA DA BOMBA VÁCUO 06 - M. O. TÉCNICA MANUTENÇÃO AUTOCLAVE	10.970,00	10.970,00
2	1,0000	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, AFERIÇÃO DE PARÂMETROS E VALIDAÇÃO TÉRMICA EM VASOS DE PRESSÃO E TEMPERATURA COM SENSORES DE TEMPERATURA E PRESSÃO, EMISSÃO DE CERTIFICADO COM RASTREABILIDADE IDENTIFICANDO PONTO FRIO, / FO / EMN PARÂMETROS DE TEMP EM CI	3.100,00	3.100,00

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de prestacao de servicos é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite n° 048/2.020, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **PESENTI & PELAIS LTDA - EPP e de R\$ 14.070,00 (quatorze mil e setenta reais).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 04 (quatro) meses, com início em **18/11/2020** e término em **17/03/2021**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.



DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº048/2.020". Os pagamentos serão efetuados **Em até 15 (quinze) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CLAUSULA SEXTA: CONDIÇÕES PARA A PRESTACAO DOS SERVICOS

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser em data previamente agendada em comum acordo entre a Secretaria de Saúde e a Empresa Contratada, Dentro do ano Atual. No Hospital Municipal, no Município de Altônia – PR.A SECRETARIA DE SAUDE, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

CLAUSULA SETIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	Manutenção Hospital Municipal	do	33903917 0000	MANUTENÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	E DE E
----	---------------------	-------------------------------	----	---------------	--	--------

Altônia-PR., 18 de novembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 138/2020
MODALIDADE Pregão Nº 088/2020.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 199/2020 DE 13/11/2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **GONÇALVES E BERNARDO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob n.º **09.115.828/0001-60**, neste ato representada pelo HELTON DOS SANTOS GONÇALVES, portador (a) do RG n.º 90540599, CPF n.º. 038.402.629-09, residente na AV. MARINGÁ, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão n.º. 088/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO tem por objeto a Contratação de empresa para execução de Laudos Técnicos de Simples reconhecimento de Solo, Sondagens SPT em terreno no Parque Industrial para Construção de um Barracão Industrial., a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	TOTAL
1	1	Execução de Laudos Técnicos de Simples reconhecimento de Solo, Sondagens SPT conforme NBR-6484, contendo 04 (quatro) sondagens (furos) até 12 (doze) metros de profundidade, podendo atender a recomendação técnica especificada em Projeto, com apresentação de Gráfico de Estabilização e Análise Estatística de Resistência e Compactação do Solo. Contendo ainda: • Levantamento Topográfico dos Locais de Sondagens; • Relatório Fotográfico; • Análise Granulométrica do Solo; • Anotação de Responsabilidade Técnica – ART; • Acompanhamento Técnico junto ao Órgão Responsável para Conclusão dos Processo.	4.800,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão n.º 088/2.020, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **GONÇALVES E BERNARDO LTDA e de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **19/11/2020** e término em **18/03/2021**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº088/2.020".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão dos serviços**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

Para o recebimento dos produtos entregues o contratado deverá apresentar as seguintes certidões: Certidão Negativa do INSS **CONDIÇÕES PARA**

ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 dias, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A GABINETE DO SECRETARIO.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 8 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4226 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039050000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Altônia-PR., 19/11/2020